



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO Nº 0292/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 11 de março de 2026.

**Referente: Requerimento nº 26/2026**

1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 26/2026**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por meio do Memorando SMDS nº 0834732/2026**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

PROTOCOLO  
624/2026

DATA / HORA  
12/03/2026 17:03:12

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 12/03/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 26 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Sr. Kauan Berto Sousa Santos verifique junto a Secretaria Desenvolvimento Social, para que avaliem, com urgência, a possibilidade de atender as famílias que possuem pessoas com deficiência (PCD) que se encontram na fila de espera do Programa Família Cajamar, instituído pela Lei Municipal nº 1.871/2021.

### JUSTIFICATIVA

Anteriormente, apresentei a Indicação nº 032/2025, solicitando a ampliação do número de vagas e do valor do benefício do Programa Família Cajamar.

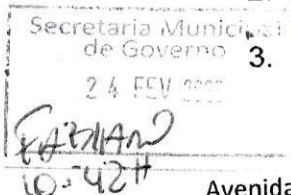
Em resposta ao pedido, conforme Memorando nº 473/2025 – DTL/SMG, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informou que, no momento, não há possibilidade de ampliação, mas que a proposta será incluída na programação de projetos futuros, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Diante dessa resposta, e considerando a realidade do município, observamos que muitas famílias que possuem pessoa com deficiência permanecem sem atendimento, aguardando na fila por falta de vagas. Esse grupo, porém, é reconhecido pela legislação federal e municipal como prioritário e com necessidades adicionais de suporte.

Diante disso, ainda que a ampliação geral das vagas não possa ocorrer no momento, entende-se ser plenamente possível e necessário que a Administração realize análise emergencial, visando atender ao menos as famílias com pessoa com deficiência que estão aguardando.

Assim, requer-se:

1. Informações atualizadas sobre a quantidade de famílias com pessoa com deficiência na fila de espera do Programa Família Cajamar;
2. Avaliação da possibilidade de atendimento imediato ao menos para as famílias com PCD, enquanto não ocorre a ampliação total das vagas;
3. Medidas que estão sendo estudadas para garantir atendimento prioritário a esse público, conforme legislação federal e municipal;



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,

PROTOCOLO  
110/2026

DATA / HORA  
26/01/2026 14:25:41

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

4. Informações, ainda que estimadas, sobre previsão de ampliação futura do Programa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026

  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 01ª sessão Ordinária  
com 35 ( Quarenta e cinco ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 11 / 01 / 2026

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**MEMORANDO SMDS n.º 0834732/2026**

Cajamar/SP, 10 de março de 2026.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO  
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º. 438/2026 – DAL/SMG.

**Referente:** Requerimento n.º. 26/2026 – 1ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, vimos informar que em relação ao Família Cajamar não há famílias que possuem pessoas com deficiência ou sem deficiência em lista de espera no Programa, assim como não há, no momento, indisponibilidade de vagas.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Silva de Souza Filho, Secretário**, em 10/03/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual n.º 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834732** e o código CRC **3CA41B11**.